www.sindimotosp.com.br
SINDIMOTOSP
Sindicato dos Mensageiros, Motociclistas e Ciclistas de São Paulo
Rua Dr Eurico Rangel, 40 - Brooklin Novo - CEP 04602-060 - São Paulo - SP Fone: (11) 3331-5699
3337-5879 / 3361-9410 / 3333-3601 - Fax: 3331-0888 - e-mail: contato@sindimotosp.com.br

Ofício Presidência 008/2013

São Paulo, 31 de janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora
Dilma Vana Rousseff
MD. Presidenta da República Federativa do Brasil
Escritório Regional da Presidência da República em São Paulo
Av. Paulista, 2.163, 3º andar – Ed. Banco do Brasil.
São Paulo – SP.

Ref: Flexibilização da Fiscalização da Lei Federal 12.009, em conformidade com as Resoluções 350 e 356 do Contran.

Senhora Presidenta,

Estamos encaminhando este ofício para que Vossa Excelência possa interceder junto ao Contran e Denatran, para que haja uma Flexibilização na Fiscalização das Resoluções 350 e 356 que inicia no dia 02/02/2013, existindo um cronograma gradual e, seguindo assim, o diálogo e os sólidos propósitos democráticos empenhados em seu governo.

A categoria é a favor da Regulamentação, mas existem gargalhos que impedem esta Regulamentação. Para um relato de como está à situação, seja em São Paulo e no resto do Brasil, afirmamos...

A Lei Federal 12.009/09 é dividida em dois aspectos: o Condutor e a Motocicleta.

No ano de 2009 a categoria de motofrete e mototáxi de todo Brasil, ganhou o reconhecimento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao sancionar a Lei Federal 12.009/09, que Regulamenta as atividades de duas rodas profissionais, para nós, um grande sonho, deixamos de ser uma atividade clandestina e passando a ser reconhecida profissionalmente e economicamente presente em todo território nacional.

Após um ano, em 2010, no mês de junho, o Contran regulamentou a Lei Federal 12.009/09, através da Resolução 350, que institui o curso obrigatório de 30 horas para o (CONDUTOR) motofretista e mototaxista, porem somente o sistema "S" e órgão ligado aos municípios e que poderiam dar o curso (monopólio).

Protocolo Regional da Presidência da República - SP
01 FEV 2013
Av. Paulista, 2163 - 3º andar
Fone: (11) 3087-1313

Para fazer o curso é preciso;

- Ser maior de 21 anos, possuir CNH há no mínimo 02 anos, ser aprovado no curso especializado, usar colete de segurança, (apresentar certidões negativas das varas criminais e prontuário de multas do Detran).

No mesmo ano, em agosto de 2010, o CONTRAN regulamentou a Lei 12.009/09 através da Resolução 356, que estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de (MOTOCICLETA) uso de equipamentos seja para Motofrete e Mototáxi.

- E obrigatório o uso do capacete com faixa refletiva, protetor de perna (mata cachorro), antena corta cerol, (baú com faixa e dispositivo de carga somente para o moto frete) a motocicleta deve ser licenciada na categoria Aluguel – espécie passageiro para Mototáxi e na espécie Carga para motofrete.

Nesta mesma resolução cita o **Art. 16.** *Os Municípios que regulamentarem a prestação de serviços de moto táxi ou moto frete deverão fazê-lo em legislação própria, atendendo, no mínimo, ao disposto nesta Resolução, podendo estabelecer normas complementares, conforme as peculiaridades locais, garantindo condições técnicas e requisitos de segurança, higiene e conforto dos usuários dos serviços, na forma do disposto no art. 107 do CTB.*

A partir daí começa o empecilho da regulamentação das categorias, sem Leis municipais, os Detrans não autoriza o licenciamento da motocicleta na categoria aluguel/placa vermelha, seja para Motofrete (Carga) ou Mototáxi (Passageiro).

Em agosto de 2011, o Contran alterou a Resolução 350/10, permitindo que outras instituições de ensino pudessem ser autorizadas, CFC'S, entidades, institutos e associações, foram somente 05 meses para chegarmos fevereiro de 2013.

Para uma categoria de quase 220 mil profissionais, na cidade de São Paulo, temos somente 06 escolas credenciadas, que formam 2.000 alunos/mês, imagina o cenário nacional.

Veja que não e tão simples a regulamentação, o governo federal precisa criar mecanismos de incentivos e cobrar dos municípios suas responsabilidades, regulamentar ou proibir as atividades.

Gabinete Regional
Presidência da República - SP
01 FEV 2013
Av. Paulista, 2163 - 3º andar
Fone: (11) 3087-1313

www.sindimotosp.com.br
SINDIMOTOSP
Sindicato dos Mensageiros, Motociclistas e Ciclistas de São Paulo e Região
Rua Dr Eurico Rangel, 40 - Brooklin Novo - CEP 04602-060 - São Paulo - SP Fone: (11) 3331-5699
3337-5879 / 3361-9410 / 3333-3601 - Fax: 3331-0888 - e-mail: contato@sindimotosp.com.br

São vários gargalhos que impedem a regularização dos profissionais, na região metropolitana de São Paulo, temos 39 municípios, somente 03 regulamentaram a atividade, São Paulo em 2007, Guarulhos em 2010 e Osasco em 2012, somos próximos de 300 mil motofretistas, temos 14 escolas credenciadas que somadas suas capacidades de atender em média 3.000/ alunos mês, quantos anos demoraríamos a qualificar esses profissionais, e os municípios para criarem suas leis.

Quando colocamos esses números para todo o Brasil, fica mais difícil ainda, para se ter uma idéia, dos 645 municípios no estado de São Paulo, menos de 10% possuem legislação própria, para a qualificação temos 50 escolas credenciadas, com capacidade de atender 6.000/alunos mês, para uma categoria de 500 mil no estado, quanto tempo demoraria?

Se compararmos São Paulo com o Distrito Federal e Rio de Janeiro, juntamos outros estados da federação, não tem 10% de legalização somada à de São Paulo.

O SindimotoSP está preparando o Instituto Motofrete, que estará apto a dar a qualificação do curso de 30 horas, em março de 2013, com capacidade de formação de 5 (cinco) mil profissionais por mês.

O nosso objetivo é a organização da categoria profissional em São Paulo, através da Lei Federal 12.009/09 e Resoluções 350 e 356 do CONTRAN, padronizando o veículo, condutor e equipamentos, gerando milhares de ocupações diretas e indiretas, beneficiando a sociedade em prol da segurança no trânsito e a diminuição dos acidentes envolvendo os motociclistas.

Temos que refletir e analisar as atitudes a serem tomadas, o emprego esta em jogo, a renda de suas famílias, estamos lidando com uma modalidade de transporte de auto risco que tira vidas das pessoas ou deixa sequelas permanentes todos os dias em todo Brasil.

Sabedores de que Vossa Excelência já conhece os inúmeros benefícios tangíveis com essas atividades e as nossas necessidades possam unir-se com os objetivos do governo federal, aguardando o imprescindível apoio, subscrevemo-nos.

Na expectativa de suas elevadas considerações, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Gabinete Regional da
Presidência da República - SP
01 FEV 2013
Av. Paulista, 2163 - 3º andar
Fone: (11) 3087-1313

Gilberto Almeida dos Santos
Presidente do SINDIMOTOSP